



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO No. 551/22

TOMBAMENTO DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL,
CONSTRUÍDO EM 1938 NA PRAÇA JAMES MELLOR.

Senhor Presidente:

Respeitando as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal de Birigui, determinar à sua assessoria e também à Secretaria Municipal de Cultura, providências e ações para se promover o tombamento, como Patrimônio Cultural e Histórico, do prédio de onde estava localizado o Paço Municipal, construído em 1938 na Praça James Mellor.

A indicação de tombamento é fundamentada na Lei N° 5884, de 25 de agosto de 2014, sendo justificado pela importância histórico-cultural do local onde era tomado as decisões mais importantes do nosso município.

O prédio onde antigamente era o Paço Municipal, está localizado na Praça James Mellor, Centro de Birigui, próximo às ruas de grandes movimentos e foi construído em 1938, na administração do Dr. Thomaz Figueiredo (1938-46), no qual até pouco tempo atrás abrigava a chefia do Executivo.

Trata-se de um edifício de interesse histórico na cultura de nossa cidade, localizado em um local também de grande história para o nosso município.





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Entendemos que o patrimônio cultural de cada comunidade pode ser considerado a sua cédula de Identidade e no desenvolvimento de nossos núcleos históricos, vão se perdendo peças importantíssimas da memória urbana. Se não existirem mecanismos legais de controle e direcionamento deste crescimento, estes centros estarão fadados a desaparecer.

Por isso, cada vez mais os municípios necessitam transformar-se em agentes da preservação de sua própria identidade, garantindo assim o respeito à memória e a manutenção de qualidade de vida, sobretudo em seus centros urbanos.

Sendo assim, conto com vossa especial atenção e aproveito o ensejo para reiterar os votos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 31 de maio de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIANO AMADEU DE CARVALHO

DATA
07/06/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

FABIANO AMADEU DE CARVALHO
Vereador